



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51 / 2022

*“Concede a Medalha do Mérito Legislativo a
Senhora Beatriz Rodrigues Sousa Medeiros.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo do Município de Ipatinga a Senhora Beatriz Rodrigues Sousa Medeiros.

Art. 2º O diploma relativo a medalha será entregue a homenageada, em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de setembro de 2022.


Antônio Alves de Oliveira - Tunico
VEREADOR



JUSTIFICATIVA:

Beatriz Rodrigues Sousa Medeiros é natural de Caratinga/Minas Gerais. Casada e mãe de dois filhos. Graduada em Pedagogia e Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Educação Inclusiva e Gestão Escolar.

Beatriz reside em Ipatinga desde 1998, tendo fixado residência no bairro Bela Vista.

Iniciou o trabalho voluntário na Creche Comunitária Bela Vista, no bairro Bela Vista, no início de 2005, e já em 2006 passou a fazer parte do quadro de funcionários da Creche como professora. No ano de 2009 assumiu a Coordenação Pedagógica da Creche, área em que atua até hoje.

Beatriz é uma mulher guerreira, de luta constante uma vez que a Instituição é sem fins lucrativos, o que faz com que ela desempenhe trabalhos sociais voluntários para a para captação de recursos para manutenção e melhorias da Instituição.

Ela foi Catequista, compôs a Pastoral do Dízimo e Ministro da Eucaristia na Comunidade (Igreja Católica), atualmente ela faz parte da Pastoral da Saúde do Hospital Márcio Cunha.

Com a concessão desta honraria, expressamos nossa eterna gratidão a esta mulher, ímpar em sua grandeza, que vem promovendo a diferença, cuidando dos primeiros passos para a formação de nossas crianças.

Por seu exemplo de vida marcado por ajudar ao próximo, Beatriz Rodrigues Sousa Medeiros se faz merecedora da presente homenagem desta Casa, motivo pelo qual contamos a aprovação dos nobres pares para lhe conceder a Medalha do Mérito Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

098

PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Pr's 43 a 52/2022

Aos Vereadores em 16/09/2022

Prazo Parecer 03/10/2022

Sec. Geral